



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 391/19, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e
Considerando as Leis Municipais nº 228/86 e nº 491/94, e
Considerando o Processo Administrativo nº. 7182/19, de
14/11/2019,

RESOLVE:

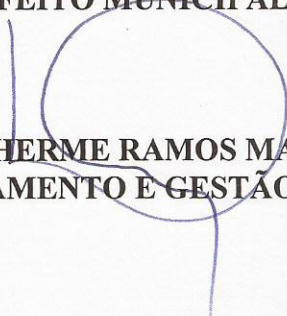
ALTERAR, o percentual de gratificação de **NÍVEL UNIVERSITÁRIO** de **15%** (quinze por cento) para **30%** (trinta por cento), do Servidor abaixo relacionado, produzindo efeito retroativo a 14/11/2019.

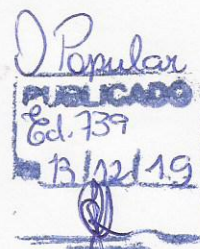
NOME	CARGO	MATRÍCULA
Lucas Rebelo Rodrigues	Assessor da Procuradoria Jurídica Municipal DAS - 1	10/6530 – SPGM

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2019.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**


**LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



mod. 416674